



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 816

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 01

**ADITIVO DOS CONTRATO Nº 22/2020  
REF TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 01.467.443/0001-50, RUA PEDRO ALEIXO N 66 JARDIM ESPIRITO SANTO, IVAIPORA-PR, TELEFONE: 41 995101700 - REPRESENTADA PELO SENHOR RUAN CARLOS W. BROTTI RG: 7.970.290-0 CPF: 077.159.599-95**

**Cláusula Primeira:** Aditivo de valor no alambrado correspondente ao montante de 4,95% do valor original, ou seja R\$ 12.963,24.

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;  
Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 06 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**Município de Conselheiro Mairinck.**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

\_\_\_\_\_  
**BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI**